

## PREFEITURA VAI INAUGURAR NOVA CASA CRECHE NO BAIRRO ALVORADA

A Prefeitura de Saquarema vai inaugurar mais uma casa creche, desta vez no bairro Alvorada. Totalmente equipada e dotada de ambiente seguro e acolhedor, a Casa Creche Ygor Ferreira levará mais conforto e oportunidades de educação para as crianças da localidade.

A inauguração é hoje, às 17 horas, na Rua Luiza Antônia Soares, lote 08, nº 19.

Podendo atender de 30 a 60 alunos de Creche II, III e IV (crianças de 1 a 3 anos), em turnos parcial ou integral, a nova casa creche possui três salas de aula, secretaria, dois banheiros infantis, banheiro de adulto, sala de leitura, refeitório e cozinha.



**INAUGURAÇÃO**

**Casa Creche  
Ygor Ferreira**

**Segunda,  
dia 19, às 17h**

 Rua Luiza Antônia  
Soares, Lote 08, nº 19  
**Alvorada**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ESPORTE  
LAZER  
TURISMO**  
SAQUAREMA - RJ

**Saquarema  
Gospel**

 Praça da Bíblia - Condado

**ANDERSON  
FREIRE**  
19/09 - SEGUNDA

**ANDRÉ E  
FELIPE**  
20/09 - TERÇA

**ROSE  
NASCIMENTO**  
21/09 - QUARTA



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.277 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o dia da Mulher Saquaremense no Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o “Dia da Mulher Saquaremense”, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de março, no Município de Saquarema.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 031/2022.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.

### LEI Nº 2.278 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Março Roxo, mês de conscientização sobre epilepsia, no calendário oficial do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o “Março Roxo”, mês de conscientização sobre epilepsia, a ser celebrado anualmente no mês de março, e devidamente incluído no calendário oficial do Município de Saquarema.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 266/2021.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 80 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes do Anexo I, e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### Anexo I Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

Quant.	Símbolo	Denominação
1	CCE 14	Diretor Administrativo da Saúde
1	CCE 14	Diretor de Controle e Fiscalização da Saúde
1	CCE 14	Diretor Financeiro da Saúde
1	CCE 14	Diretor de Ordem Judicial da Saúde
1	CCE 12	Assessor de Ordem Judicial da Saúde
1	CCE 12	Assessor de Projetos Especiais, Contratos e Convênios
1	CCE 10	Assessor de Controle e Avaliação
1	CCE 10	Assessor de Planejamento em Saúde
1	CCE 9	Assessor de Faturamento
1	CCE 9	Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação
6	CCE 8	Assessor do Centro Especializado de Reabilitação
5	CCE 8	Assessor de Procedimentos Administrativos
1	CCE 8	Coordenador de Programas de Atenção aos Animais
3	CCE 8	Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet
12	CCE 7	Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde

#### Anexo II Atribuições dos Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

Denominação	Atribuição
Diretor Administrativo da Saúde	Dirigir o departamento responsável pela realização das atividades administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de modo a otimizar os procedimentos internos de gestão; dirigir ações vinculadas ao setor de recursos da secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Controle e Fiscalização da Saúde	Dirigir o departamento responsável pelo controle e fiscalização das atividades de saúde, atuando na instrumentalização dos processos fiscalizatórios, acompanhando metas e indicadores, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor Financeiro da Saúde	Dirigir o departamento responsável pela gestão de finanças, atuando na execução financeira da secretaria; supervisionar os investimentos públicos e o controle da capacidade de endividamento da secretaria, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Diretor de Ordem Judicial da Saúde	Dirigir o departamento responsável pela adoção, cumprimento e processamento das medidas, ordens e requisições judiciais ou administrativas relativas às áreas da saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

Assessor de Ordem Judicial da Saúde	Assessorar diretamente o Diretor de Ordem Judicial da Saúde na adoção, cumprimento e processamento das medidas, ordens e requisições judiciais ou administrativas relativas às áreas da saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Projetos Especiais, Contratos e Convênios	Assessorar os superiores hierárquicos no desenvolvimento de projetos especiais, na elaboração de estudos técnicos e acompanhamento da execução dos contratos e convênios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Controle e Avaliação	Assessorar os superiores hierárquicos no controle e avaliação da regularidade das prestações de serviços de saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Planejamento em Saúde	Assessorar os superiores hierárquicos no planejamento da gestão do SUS e das políticas públicas de saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Faturamento	Assessorar os superiores hierárquicos na análise dos atos de faturamento das contas médicas, hospitalares e das demais unidades de saúde, bem como outras atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação	Coordenar as atividades e as ações relativas ao Centro Especializado de Reabilitação, promovendo interação multiprofissional, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor do Centro Especializado de Reabilitação	Assessorar diretamente o Coordenador do Centro Especializado de Reabilitação nas atividades e ações relativas ao Centro Especializado de Reabilitação, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assessor de Procedimentos Administrativos	Assessorar no acompanhamento dos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Coordenador de Programas de Atenção aos Animais	Coordenar as atividades e as ações necessárias ao funcionamento do Programa de Atenção aos Animais, em conjunto à Coordenação de Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Clínica Veterinária, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Coordenador do Projeto Casa Amiga do Pet	Coordenar as atividades e as ações necessárias ao funcionamento do Projeto Casa Amiga do Pet, que tem como finalidade a tutela dos direitos dos animais, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.
Assistente de Controle e Fiscalização da Saúde	Assistir o Diretor de Controle e Fiscalização da Saúde na avaliação e fiscalização das atividades de saúde, objetivando auxiliar na instrumentalização dos processos fiscalizatórios, no acompanhamento de metas e indicadores, bem como as demais atribuições que lhe forem designadas por superior hierárquico.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 921 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Designar a servidora Kele Ferreira dos Santos Vidal, matrícula nº 66664-1, Auxiliar de Disciplina, para exercer a função de Superintendente Assistente, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, alterado pela Lei 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 16 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 922 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA



REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Destituir do servidor Raphael Tavares da Silva, matrícula nº 66567-1, a função de Superintendente Assistente de Oficina de Teatro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022

Processo Administrativo nº 7.387/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA. EPP. - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender as necessidades dos eventos internos da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 70.284,92 (setenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.  
Secretária Municipal da Mulher.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº  
7.387/2022.

Contrato nº 180/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atender as necessidades dos eventos internos da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Daniela dos Santos Sousa Ribeiro – matrícula nº 959456-1, para exercer a função de fiscal titular e Priscila Almeida Beiragrande – matrícula nº 930777-2, para exercer a função de fiscal suplente do contrato nº 180/2022 do processo administrativo nº 7.387/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de setembro de 2022.

Marcia de Almeida Silva Azeredo.  
Secretária Municipal da Mulher.

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial)

**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E PROGRESSO

**FOGO  
no mato MATA!**

Em caso de crimes ambientais  
**Disque 0300 253-1177**

**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E PROGRESSO

PROGRAMA

**SAQUAREMA  
NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ESPORTE  
LAZER  
TURISMO**  
SAQUAREMA - RJ

# Saquarema Gospel

 Praça da Bíblia - Condado



**Anderson  
Freire**

**19/09 - SEGUNDA**

**A PARTIR DAS 19H**